A C Ó R D Ã O

Processo:	TC-025119.989.24-2
Representante:	José Eduardo Bello Visentin.
Representada:	Consórcio de Municípios da Região Central - CONCEN
Responsáveis:	José Antônio da Silva Junior – Secretário Executivo do Concen, subscritor do edital: Luiz Antonio Noli – Presidente (Prefeito de Santa Lucia).
Objeto:	Representação com pedido de medida cautelar no âmbito do Pregão Eletrônico nº 3/2024, Processo nº 13/2024, objetivando o registro de preços para fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão de saúde pública 100% web (SAAS), pelo menor preço global.
Advogados(as):	José Eduardo Bello Visentin – OAB/SP 168.357; Miriam Athie – OAB/SP 79.338.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA. SERVIÇOS CONTÍNUOS. ENUNCIADO Nº 31 DA SÚMULA TCESP. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, DE INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS A SEREM MIGRADOS, DE PARÂMETROS PARA A QUANTIDADE DE LICENÇAS EXIGIDAS. ANULAÇÃO DO EDITAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 02 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Alexandre

Manir Figueiredo Sarquis, decidiu julgar **parcialmente procedente** a representação e, dada a constatação de vício insanável, consubstanciado na adoção indevida do sistema de registro de preços para o objeto licitado, determinando-se à Administração a **anulação** do edital do Pregão Eletrônico nº 3/2024.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora-Geral em Exercício do Ministério Público de Contas, Renata Constance Cestari.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 02 de julho de 2025.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

/PP